



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Errata	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Atos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.759, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 26/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 23.746, de 11/05/2012, referente ao período de 21/11/2006 a 20/11/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.760, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 1 (um) dia de Licença-Prêmio, a partir de 27/12/2024 a 27/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 32.478, de 19/12/2016, referente ao período de 21/11/2011 a 20/11/2016, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/12/2024 a 18/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.542, de 10/06/2016, referente ao período de 06/05/2011 a 05/05/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.762, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valter Roberto Lemes Neves**, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.617, de 26/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida de Lourdes Negro Castaraneli**, matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/12/2024 a 02/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.423, de 30/11/2023, referente ao período de 22/11/2016 a 27/06/2023, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Joseane Andreia da Silva Pereira**, matrícula 3800/11, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 3 de 17

03/12/2024 a 13/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.678, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.765, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdinei Roberto Zanuto**, matrícula 3868/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/12/2024 a 20/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.946, de 19/08/2019, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Mariano Gabriel**, matrícula 3994/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 11/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.658, de 16/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.767, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira,

referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 30/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.468, de 07/12/2023, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama**, matrícula 4273/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 04/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.482, de 19/12/2016, referente ao período de 22/11/2011 a 21/11/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria de Fatima de Oliveira**, matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/12/2024 a 27/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.048, de 26/03/2024, referente ao período de 06/07/2017 a 08/02/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 4 de 17

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Erika Cristina Fernandes Bergamaschi**, matrícula 4410/2, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 15/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.307, de 11/06/2024, referente ao período de 08/10/2017 a 12/05/2024, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdir Jose da Silva**, matrícula 2156/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 16/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 20.458, de 17/06/2010, referente ao período de 08/05/2005 a 07/05/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Amauri Pinto da Silva Junior**, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 24.074, de 07/08/2012, referente ao período de 30/07/2007 a 29/07/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.773, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Vanira Fraga Franco**, matrícula 2075/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2014 a 20/07/2019, conforme Sentença exarada no Processo 1005095-13.2014.8.26.0322 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Lins, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.774, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Vanira Fraga Franco**, matrícula 2075/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2019 a 20/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.775, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/02/2018 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 5 de 17

30/09/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/10/2024.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.776, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 15/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.801, de 19/07/2019, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.777, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Renato Ganzaroli Pereira Calcas**, matrícula 4245/1, Veterinário, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - NUCLEO VETERINARIO, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.838, de 21/09/2022, referente ao período de 17/08/2016 a 16/08/2021, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.778, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana**

Real da Silva Santos, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2024 a 13/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.587, de 09/08/2022, referente ao período de 17/07/2015 a 18/02/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.779, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Donizetti Rodrigues dos Santos**, matrícula 600/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/04/2018 à 22/11/2024, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/11/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ozelio de Tedeschi**, matrícula 1248/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/12/2019 à 21/12/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 6 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Carlos Braga**, matrícula 1304/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/12/2019 à 12/12/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 13/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.782, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adao Teixeira da Silva**, matrícula 1754/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/05/2018 à 14/12/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.783, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana de Oliveira**, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao

período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªJhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier**, matrícula 3039/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2019 à 30/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 7 de 17

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.786, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarcia Regina Lima Saragossa Augusto**, matrícula 3640/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIÁEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2018 à 30/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.787, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªClarice Arca Rodrigues Gímenes**, matrícula 3769/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2018 à 30/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªClaudete Pereira Bernardino**, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/05/2018 à 14/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de

tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªVerusca Guinter Correia**, matrícula 3782/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/05/2018 à 07/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªRicarda Ribeiro Violato**, matrícula 3788/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/05/2018 à 28/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 8 de 17

PORTARIA Nº 45.791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªSuellen Fernanda Brandao**, matrícula 3937/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.792, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLuciana Rocha Gomes**, matrícula 4087/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGlaucia Tabian Rodrigues**, matrícula 4531/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020,

publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.794, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªJanaina Palmeira Dutra**, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/05/2018 à 06/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Dayany Claudino de Souza Santos**, matrícula 4540/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/05/2018 à 15/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 9 de 17

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªVanderlea do Nascimento Boas**, matrícula 4541/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/05/2018 à 15/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLeilane Karina Lacerda Rodrigues**, matrícula 4542/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/05/2018 à 16/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rafael Borges do Nascimento**, matrícula 4543/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/05/2018 à 17/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/05/2018 à 22/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarcia Adriana Frigatto Bozzo**, matrícula 5117/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/05/2018 à 23/12/2024, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.801, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAdriana de Oliveira**, matrícula 2819/1, Educador Social, referência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 10 de 17

4“A”, efetiva, admitida em 29/04/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier**, matrícula 3039/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, efetiva, admitida em 01/06/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ricardo Antonio da Silva**, matrícula 3000/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/12/2024 a 02/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 19.008, de 15/05/2009, referente ao período de 17/05/2004 a 16/05/2009, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luana Lima da Silva Rodrigues Costa Maximiano**, matrícula 4649/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, totalizando 05% (cinco por cento), em cumprimento a sentença exarada no processo 1006138-67.2023.8.26.0322 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Lins, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Rosângela Marques Gobato Rocha**, matrícula 4241/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 06/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.806, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Rosângela Marques Gobato Rocha**, matrícula 4241/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 06/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.807, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 02/12/2024, o Sr. **Valdemir**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 11 de 17

Jorge, matrícula 1902/1, do cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.808, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2009 a 02/11/2014, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento do servidor.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.809, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2019 a 02/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.810, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdir Pires**, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.811, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2018 a 24/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.812, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosimeire Teixeira de Sousa**, matrícula 3300/3, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 16/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 12 de 17

oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.813, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/04/2018 a 10/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Trombini da Silva**, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/04/2018 a 18/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Domenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2018 a 24/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.816, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/04/2018 a 20/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.817, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marilene Cavalcante de Lima**, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2018 a 27/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 13 de 17

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.818, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mirlei Anete Tonin Silva**, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2018 a 25/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.819, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Michele Jaqueline de Oliveira**, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.821, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Bitencourt Baptista Pereira**, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Aparecida da Silva**, matrícula 4530/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2018 a 25/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 14 de 17

Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.823, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2019 a 21/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.824, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Heitor Caliani Nohara**, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portador do RG nº 44.761.985-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 05/12/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/12/2025, conforme Processo nº 13310/2024, de 05/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.825, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Mirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora

do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/01/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/06/2025, conforme Processo nº 13310/2024, de 05/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.826, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Fabio Luis Marchi**, matrícula 4334/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 26, incisos IV, VI, VII, IX, e XIX, infringindo os artigos 37, incisos II, III e XVII; artigo 38 incisos V, IX, XIV, XVII, XXI e XXIII e artigo 39 inciso XI, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 12013/2024 de 01/11/2024, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins com base na CI 025/2023 da Secretaria de Segurança e Defesa Social, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.827, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Wagner Barbosa dos Santos**, matrícula 2192/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 15 de 17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, pela inobservância do artigo 64, incisos III, VI, XIII, XIV e XVI e artigo 65 incisos XV e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 12677/2024 de 19/11/2024, oriundo da Diretoria de Obras, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.828, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 45.377 de 26/06/2024, no sentido de aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 05 (cinco) dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. **João Marcos da Silva**, matrícula 3138/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 76, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92).

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.829, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores públicos municipais, Sr. **Clenilson Jose Gomes**, matrícula 4293/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Luis**

Fernando Ribeiro dos Santos, matrícula 3143/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” lotados na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 26, incisos XI; 39 inciso III, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 13039/2024 de 28/11/2024, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Bruno Marcelino Pereira Ferreira**, matrícula 3013/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.830, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/12/2024 a 25/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 33.437, de 24/04/2017, referente ao período de 19/03/2012 a 18/03/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.831, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/12/2024 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 16 de 17

08/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.465, de 07/12/2023, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, restando saldo de 76 (setenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 02/12/2024, a Portaria nº 45.224, de 21/05/2024, que concedeu ao Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/4, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

Na publicação de extrato de homologação de processos licitatórios, na edição do Diário Oficial do Município de Lins, Ano VIII, Edição nº 1696 página 2:

Onde Lê se:

“A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 10955/2024 - Processo nº 10948/2024, que classificou o objeto do certame à empresa COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Lins/SP, 09 de dezembro de 2024 João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins”

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa

o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 113/2024 - Processo nº 10995/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.”**

Lins/SP, 11 de dezembro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - ABERTURA

Processo Administrativo: 13432/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO.

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração do Valor estimado e da data de realização da Sessão Pública do Edital de Licitação:

ONDE SE LÊ:

R\$ 20.343.996,87 (Vinte Milhões Trezentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

LEIA-SE:

R\$ 20.592.138,83 (Vinte Milhões Quinhentos e Noventa e Dois Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/12/2024

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/12/2024

Lins/SP, 10 de dezembro de 2024

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.154

CONSIDERANDO o Requerimento nº 309/2024, aprovado durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25/11/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 309/2024, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar do Encontro de Fortalecimento do Voluntariado Jovem no Estado de São Paulo, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de dezembro de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de dezembro de 2024.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 60c1-5c4b-8bb6-0050-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1697, ano VIII, veiculado em 12 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 12/12/2024 às 10:36:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/60c1-5c4b-8bb6-0050-ec>